

DECRETO N.º 38.329, DE 12/08/2020.

EXCLUI SERVIDOR DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor abaixo relacionado do Decreto n.º 38.246, de 22/07/2020, que autorizou a prorrogação do término da contratação de Profissionais, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2019 - SEMSA, conforme solicitação contida no Memorando n.º 606/2020-GRH:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
32281	DELTON CARLOS PAIVA GONCALVES	PA - ENFERMEIRO PLANTONISTA	28/07/2020	27/07/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal